DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Sexta-feira, 16 de junho de 2023 **Ano VI | Edição nº 627** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 84/23 DE 07 DE JUNHO DE 2.023

"Prorroga licença sem vencimentos, para tratar de assuntos particulares, à servidora SONIA MEDEIROS DE BARROS MAGOSSO"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o teor do requerimento datado de 05/06/2023,

R E S O L V E :

· **PRORROGAR,** com efeito retroativo a partir de 06/06/2023 e pelo período de 1 (um) ano, a **licença sem vencimentos** para tratar de assuntos particulares, com fulcro no artigo 125 da lei 107/2004 e demais atualizações, à servidora **SONIA MEDEIROS DE BARROS MAGOSSO,** portadora do RG n.º 33.128.255-0, CPF n.º 293.743.068-67, BIBLIOTECÁRIA (*Aprovada em concurso público nº 01/2007 – Portaria de nomeação nº 35/2007*).

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 07 de Junho de 2.023.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

PORTARIA N.º 85/23 DE 13 DE JUNHO DE 2.023

"Designa IARA HELENA RODRIGUES GALDINO como Gestora do Contrato nº 70/2023"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

¨ **DESIGNAR** a servidora **IARA HELENA RODRIGUES GALDINO**, Portadora do RG nº 18.911.247-5, CPF nº 096.310.988-00, Diretora do Departamento Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, como Gestora do **Contrato nº 70/2023**, alusivo a contratação de empresa especializada para implantação de programa de endereçamento rural digital no Município de Lutécia/SP, com vigência de 13/06/2023 a 13/08/2023.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 13 de Junho de 2.023.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....